

	Anos	Meses	Dias
<i>Boletim Oficial</i> n.º 19, de 7-5-1977, com os aumentos legais	7	11	10

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 1-1-1977 a 27-12-1985 — 9 anos, 11 meses e 27 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, equivalem a

	11	11	26
--	----	----	----

TOTAL	19	11	6
-------------	----	----	---

Sün Fat, motorista de ligeiros do 2.º escalão da carreira de motorista de ligeiros da Direcção dos Serviços de Educação e Cultura — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

	Anos	Meses	Dias
--	------	-------	------

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 23-8-1965 a 3-12-1985 — 20 anos, 3 meses e 12 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, equivalem a.....

	24	4	2
--	----	---	---

(O selo devido, na importância de \$ 6,00, em cada um dos despachos, nos termos do Decreto-Lei n.º 3/74, de 18 de Junho, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Rectificação

A requerimento da interessada, com documentação comprovativa, se rectifica a lista de antiguidade dos funcionários dos quadros da Direcção dos Serviços de Educação e Cultura de Macau, referida a 31 de Dezembro de 1984, publicada no *Boletim Oficial* n.º 44, de 4 de Novembro de 1985:

onde se lê:

Número de ordem	No serviço público
207	1-10-1976

deve ler-se:

Número de ordem	No serviço público
207	27-10-1965

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que, por despacho de 16 de Agosto de 1985, do director dos Serviços de Educação e Cultura, foi designado o inspector das Actividades Gimno-desportivas e Recreativas desta Direcção de Serviços, licenciado João Manuel Moutinho Queiroga, para substituir o chefe da Repartição da Juventude e Desportos, nas suas ausências ou impedimentos, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/84/M, de 11 de Agosto.

— Declara-se, para os devidos efeitos, que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 20 de Janeiro de 1986, emitiu o seguinte parecer, devidamente homologado em 23 de Janeiro de 1986, respeitante à professora do quadro técnico, grupo

I, docentes, do Ensino Oficial Infantil e Primário Elementar e Luso-Chinês da Direcção dos Serviços de Educação e Cultura, Assunta Man Sam Vai:

«Necessita de continuar o tratamento em clínica especializada dos Serviços de Saúde em Hong Kong, por indicação do seu médico assistente, no dia 28 de Janeiro de 1986».

— Declara-se, para os devidos efeitos, que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 20 de Janeiro de 1986, emitiu o seguinte parecer, devidamente homologado em 23 de Janeiro de 1986, respeitante ao servente, eventual, da Direcção dos Serviços de Educação e Cultura, Ao Un Hou:

«Necessita de continuar o tratamento em clínica especializada dos Serviços de Saúde em Hong Kong, por indicação do seu médico assistente, nos dias 29 e 30 de Janeiro de 1986».

Direcção dos Serviços de Educação e Cultura, em Macau, 1 de Fevereiro de 1986. — O Director dos Serviços, *Manuel Coelho da Silva*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Despacho

Nos termos da parte final da alínea b) do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/84/M, de 11 de Agosto, determinei:

Que o primeiro-oficial, interino, da carreira administrativa desta Direcção dos Serviços, Almerinda Fátima de Almeida da Silva Baptista, exerça, por substituição, as funções de chefe de secretaria durante a ausência do seu titular, desde 5 de Setembro de 1985, com ressalva em relação ao período compreendido entre 2 de Outubro de 1985 a 10 de Novembro de 1985.

(Dispensado de visto do Tribunal Administrativo, nos termos do Decreto-Lei n.º 11/85/M, de 2 de Março).

Extractos de despachos

Por despacho de 2 de Janeiro de 1986, anotado pelo Tribunal Administrativo em 24 de Janeiro de 1986:

António Rogério da Rocha, contínuo de 2.ª classe do quadro dos serviços gerais da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — dispensado do referido cargo, a seu pedido, a partir de 1 de Janeiro de 1986, para que havia sido assalariado por despacho de 13 de Novembro de 1985, visado pelo Tribunal Administrativo em 4 de Dezembro de 1985 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, de 14 de Dezembro de 1985.

Por despachos de 23 de Janeiro do corrente ano:

Gabriela Bébé Gracias, terceiro-oficial da carreira administrativa da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos	Meses	Dias
------	-------	------

Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 31-3-1983, publicada no